



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 75/2019

29 de abril de 2019

Processo nº 23117.025763/2019-70

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMAT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação Matemática	01	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	10
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos).	30
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos). Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos). Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato (20 pontos).	60
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova.	10
2	Respeito ao tempo estipulado	Receberá nota máximo o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema	Será avaliada a evolução da aula, a adequação do tempo despendido em cada parte da aula, a objetividade da apresentação e a consonância com o plano de aula proposto.	10
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos,	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da	25

	conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados.	
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Serão avaliados: o grau de detalhamento, estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados.	25
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados.	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Semestre concluído de aulas ministradas, na área do concurso, em cursos regulares de graduação.	Fotocópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	1 ponto por semestre letivo concluído	5 pontos
2	Semestre concluído de aulas ministradas, na área do concurso, em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Fotocópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	1 ponto por semestre letivo concluído	5 pontos
3	Semestre concluído de estágio de pós-doutorado com bolsa, na área do concurso.	Fotocópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido	1 ponto por semestre de estágio concluído	10 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2 ou B1. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado.	Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	4 pontos por artigo	40 pontos
2	Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado.	Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2 pontos por artigo	
3	Artigo científico na área do concurso, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados nos itens 1 e 2.	Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1 ponto por artigo	4 pontos
4	Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Fotocópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos
5	Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Fotocópia do resumo e da capa dos anais	0,2 ponto por resumo	1 ponto
6	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área do concurso.	Fotocópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por apresentação	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso.	Fotocópia do certificado de apresentação	0,5 ponto por apresentação	2 pontos
8	Livro didático ou científico na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Fotocópia da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	3 pontos por livro	6 pontos
9	Capítulo de livro na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Fotocópia da página inicial do capítulo, da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, em que conte o selo da editora e o corpo editorial	1 ponto por capítulo	5 pontos
10	Orientação ou coorientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a (co)orientação	1 ponto por (co)orientação	4 pontos
11	Orientação ou coorientação concluída de tese de doutorado na área do concurso.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a (co)orientação	2 pontos por (co)orientação	10 pontos
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Fotocópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,3 ponto por participação	1,5 pontos
13	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Fotocópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,6 ponto por participação	3 pontos
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206372** e o código CRC **E9BED002**.

